



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 046, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Destitui Função
Gratificada de
Chefe de Obras.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel
Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Destituir, a contar de 1º de fevereiro de 2022, o
servidor **JUCELIO FIORI**, ocupante do cargo de Operário, matrícula nº 176, da
Função Gratificada de Chefe de Obras – FG 1, nomeado pela Portaria nº
130/2021, de 30 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda